



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.761/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROFESSORA TEREZINHA NOGUEIRA NO BAIRRO SÃO JOÃO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA PROFESSORA TEREZINHA NOGUEIRA, a Rua AB, que se inicia em frente ao nº 460 da Rua Maria Duarte Castanheira, paralela às Ruas Victor Purri e Alfredo Zebral, terminando na Rua Alaíde dos Santos Reis, no Bairro São João.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1995.


Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal


Dr. GUILHERME LUIZ SÃO BOELSUMS
Procurador Municipal